



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

ATA DE REUNIÃO nº 02 - ENGENHEIRO

Processo Seletivo Simplificado 01/2026

Objeto: Atender à necessidade e interesse público no preenchimento de vagas que surgirem no cargo abaixo, conforme a demanda Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, no corrente exercício de 2026.

Aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 039/2026**, composta pelos servidores **Valdete Aparecida Oliveira Leite, Vigmar Messias Almeida e Marília Aparecida Silva Vieira**. O objetivo da presente reunião é avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de **ENGENHEIRO**, atribuindo-se a pontuação para fins de publicação do resultado preliminar do certame. Pela comissão foi constatado que **15 (quinze)** candidatos se inscreveram no certame, quais sejam, em ordem alfabética:

Nome	nº inscrição
Bruno Henrique Evangelista Rezende	15
Caio Costa Rosa Santos	22
Davi Andrade Ferreira	21
Francisco de Oliveira Silva Junior	01
Glaysen Ronan Teixeira	24
Isabela Rocha Figueiredo	28
José Vicente Nunes	11
Marco Antônio Barros	26
Mário Machado da Silva Neto	26
Rubens dos Reis Chaves	13
Thúlio Santos Silva	14
Túlio Oliveira Dornela	19
Vanessa Domiciano Felício Santos	18
Vitor Freitas Almada de Oliveira	16
Wesley Almeida Silva	06

Inicialmente foi procedida à análise dos documentos obrigatórios que devem acompanhar a ficha de inscrição, - anunciados no subitem 3.5 do Edital -, os quais ensejam inclusive a eliminação do processo caso não apresentados – conforme determina o subitem 3.7 do Edital.

Nome	Documento apresentados	Documentos faltantes	Habilitado/Inabilitado
Francisco de Oliveira Silva Junior	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH	-o-	Habilitado
José Vicente Nunes	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Rubens dos Reis Chaves	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Vanessa Domiciano Felício Santos	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Túlio Oliveira Dornela	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH AB	-o-	habilitado
Mário Machado da Silva Neto	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Wesley Almeida Silva	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Thúlio Santos Silva	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, comprovantes de experiência, CNH AB	-o-	habilitado
Marco Antônio Barros	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Glaysen Ronan Teixeira	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, certificados, , CNH AB	-o-	habilitado
Isabela Rocha Figueiredo	Comprovante de escolaridade, certificados, CNH B	CNH A	Inabilitado
Davi Andrade Ferreira	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, comprovantes de experiência, CNH AB	-o-	habilitado
Bruno Henrique Evangelista Rezende	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, comprovantes de experiência, CNH B	CNH A	Inabilitado
Caio Costa Rosa Santos	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, CNH B	CNH A	Inabilitado

Vitor Freitas Almada de Oliveira	RG, CPF, Comprovante de escolaridade, CNH B	CNH A	Inabilitado
---	--	--------------	--------------------

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e em conformidade com o **parecer jurídico** a Comissão considerou válida a apresentação da CNH como documento oficial de identificação dos candidatos que não anexaram o RG e o CPF separadamente, uma vez que a CNH contém fotografia, número do RG e número do CPF, atendendo à finalidade de identificação prevista no edital.

Assim, em razão de equívoco verificado no ato da inscrição da candidata **Isabela Rocha Figueiredo**, a Comissão reconhece a validade da documentação apresentada, nos termos do parecer jurídico e do Edital, mantendo sua inscrição em conformidade com as regras estabelecidas.

Passou-se à análise e avaliação dos títulos do(s) candidatos habilitados, apurando-se o seguinte somatório de pontos:

Candidato	Experiência serviço público	Pontuação	Experiência serviço setor privado	Pontuaçã o	Qualificação e aperfeiçoamento (pontuação)	Pontuação Final
Francisco de Oliveira Silva Junior	03	03	08	08	20	31
Túlio Oliveira Dornela	08	08	00	00	05	13
Thúlio Santos Silva	00	00	01	01	10	11
Glaysen Ronan Teixeira	00	00	00	00	05	05
Davi Andrade Ferreira	00	00	01	01	00	01

Dessa feita, a classificação final do Processo Seletivo nº 01/2026 para o cargo de **ENGENHEIRO** do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi é a seguinte:

Ordem decrescente por pontuação	Nome do candidato	Pontuação
01	Francisco de Oliveira Silva Junior	31
02	Túlio Oliveira Dornela	13
03	Thúlio Santos Silva	11
04	Glaysen Ronan Teixeira	05

05	Davi Andrade Ferreira	01
----	-----------------------	----

Portanto, a Comissão do Processo Seletivo **DECLARA** o certame encerrado para o cargo em referência, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, **Valdete Aparecida Oliveira Leite, Presidente da Comissão**, lavrei a presente ata, que lida e verificada conforme o ocorrido na sessão vai assinada pelos demais membros.



Valdete Aparecida Oliveira Leite
Presidente da Comissão



Vigmar Messias Almeida
Membro



Marília Aparecida Silva Vieira
Membro